



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**EDITAL Nº 08/SMGRH/2025
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 12/SMAd/2020, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.711 de 03 de abril de 2024, conforme segue:

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem – ESF (Classificação 23)

23- Maria Clara Brum Oliveira

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **06 E/OU 07 DE FEVEREIRO DE 2025**, no horário das 08h30min às 11h30min, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito